



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 057/GP/2019

De 18 de Março de 2019.

“Determina Instauração de Sindicância Investigativa e dá outras providências”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício nº 01/2019 do Setor de Patrimônio datado de 08 de março de 2019, e

Considerando a necessidade de se manter um controle efetivo e eficaz sobre o patrimônio público do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância para apurar as circunstâncias do furto de bens patrimoniais ocorrido na sala de licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT conforme Boletim de Ocorrência nº 2019.70465 de 07 de março de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores: **Magaly Sousa Negreiro Lima**, **Emildo Ferreira Cardoso** e **Waléria Santos de Sousa**, sob a presidência do primeiro para proceder a referida Sindicância, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 18 de Março de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal